SENTENCA

Processo n°: 0004429-10.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens

Móveis e Imóveis

Requerente: Flavio Rodrigo Primon
Requerido: Município de São Carlos

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Restituição de Indébito Tributário (fase executória), proposta por **Flávio Rodrigo Primon** em face do **Município de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 19 de setembro de 2.016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA